



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ESTADO DE MATO GROSSO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTÓCOLO N°	1568/2025
18/12/25	
DATA DO RECEBIMENTO	
HORA DO RECEBIMENTO 15:40	
Kátia Prado	

Indicação nº 363/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal Indico, na forma regimental, por meio do setor competente, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Dom Alonso, bem como na Rua 9, com a finalidade de melhorar a segurança dos transeuntes, comerciantes e moradores que utilizam diariamente essas vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico a presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de pedestres e veículos nessas localidades, além de relatos de situações que geram sensação de insegurança.

A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para a prevenção de atos ilícitos, o auxílio às forças de segurança, bem como para a preservação da ordem pública, proporcionando maior tranquilidade à população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de dezembro de 2025.

Gonçalina Da Costa Souza
VEREADORA- PSD